

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **000012/24**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024, que tem como Objeto Aquisição de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Aditivado e Óleo Diesel S-10 para manutenção de veículos da frota municipal.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 22 de fevereiro de 2024.

IURA
KURTZ:80213529068

Assinado de forma digital por IURA
KURTZ:80213529068
Dados: 2024.02.23 16:59:19 -03'00'

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau